



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 11/2021.

O Projeto de Lei 11/2021, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução de obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da estrada vicinal Giusepina Biondi do Km 000+000M ao Km 004+570M, com 4,57 Km de extensão e dá outras providências".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: "...é do conhecimento dos Senhores Edis que os municípios hoje pouco podem aplicar individualmente em investimentos, já que os seus exíguos recursos praticamente exaurem-se com as despesas de custeio da limpeza pública, iluminação pública, ensino infantil e fundamental, saúde, serviços de água, manutenção de frota, etc. Portanto, a aprovação deste projeto de lei possui enorme importância para o nosso município, o que implicará em significativo desenvolvimento socioeconômico do município, bem como em melhorias substanciais à estrada vicinal em questão. Certos de que este Projeto de Lei merece deste Poder Legislativo o necessário apoio e a consequente aprovação, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 26 de abril de 2021

Ciente: Ocimara Pereira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Matheus da Costa
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação